

COTAÇÃO ELETRÔNICA BIONEXO 39930510
PROPOSTA SICONV 820876/2015
EDITAL NR 08 /2016

- Aquisição de equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

ATA NR 02

Aos vinte e quatro dias mês de outubro de dois mil e dezesseis às oito e horas, reuniram-se na sala de reunião segundo andar do Hospital Regional do Oeste, os membros da Comissão Permanente de Licitação composta Zilma Marcon, Jandir Thomas, Tania Maria Tacca Zunkowski, Ana Fátima Sales de Atayde, juntamente membros convidados Sr. Alvaro Mees Supervisor da Manutenção, Fernando Meira da Rocha Engenheiro Clínico assessor jurídico Paulo Gilberto Zandavalli Winckler, para finalizar o julgamento das propostas apresentadas no certame, referente ao itens previsto na Cotação Eletrônica bionexo 39930510 Edital 08/2016, com base no Parecer Técnico de Engenharia PTE 077 em anexo, a comissão de Licitação observou além de menor preço ofertado, os princípios estabelecido em lei quanto a QUALIDADE, DURABILIDADE, A SEGURANÇA, A CONSERTABILIDADE, PADRONIZAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA e considerou vencedoras as propostas das seguintes empresa por item cotado: item Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagem quantidade 01 und empresa Siemens Healthcare Diagnostics S.A valor R\$ 235.000,00, item Microscópio Cirurgico Qtde 01 Empresa Llo Distribuidora de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda valor R\$ 120.000,00. Portanto conforme termo Edital as empresas vencedoras terá prazo de 24 horas para encaminhar documentos de Habilitação conforme item 7.0 do Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião. E para constar, eu, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, na forma da legislação vigente.

Tania M. T. Zunkowski
Diretora de Engenharia
CONV-SC 7001

Ana Fátima Sales de Atayde
COMPRAS
CPF: 884.343.879-51

Paulo Gilberto Z. Winckler
OAB/SC-11.6888 CPF 441.265.300-53
Associação Hospitalar Lenor
Vargas Ferreira

	PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE			Código: PTE - 077
	Data Emissão: 20.10.2016	Data da Validade: 31.12.2016	Página: 1 de 4	
ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HRO				
ASSUNTO: COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS DO EDITAL nº 08/2016				
CLIENTE FINAL: HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE				

OBJETIVO:

Este Parecer Técnico de Engenharia avalla, a pedido do solicitante **Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira - Hospital Regional do Oeste**, entidade privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.122.913/0001-06, com sede na Rua Florianópolis 1448E Bairro Santa Maria na cidade de Chapecó-SC, o resultado do edital nº 08/2016 suportado pela cotação eletrônica prévia Bionexo PDC39930510, no âmbito do convênio com Ministério da Saúde nº 820876/2015, sobre equipamentos médico hospitalares para unidade hospitalar.

2- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE:

A EngeHosp–Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar e mais precisamente o engenheiro parecerista que assina este laudo, declaram que não possuem conflitos de interesse de ordem pessoal, comercial, acadêmica, política ou financeira com nenhuma das marcas e participantes do processo licitatório em epígrafe. Este laudo técnico está sujeito às seguintes condições de independência, contingências e limitações:

1. O trabalho técnico foi elaborado com finalidade específica definida no tópico inicial do presente estudo. O uso para outra finalidade, ou data-base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade.
2. Não é permitida a reprodução parcial ou total do parecer técnico sem o conhecimento e aprovação de seus autores.
3. O presente trabalho baseia-se em documentos fornecidos pelo interessado e pelos ofertantes. Os signatários, portanto, não assumem qualquer responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, além das implícitas no exercício de suas funções específicas no caso, estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
4. Os signatários não assumem responsabilidade por alterações físicas nos equipamentos dos ofertantes ou em documentos após a submissão, que venham a comprometer o teor das informações contidas neste relatório.
5. Em todas as etapas de elaboração deste laudo e após a sua emissão final, os signatários mantêm sigilo profissional absoluto, só fornecendo cópias ou informações a terceiros mediante autorização expressa do cliente ou solicitação de órgãos responsáveis e com autoridade sobre este procedimento.
6. Este PTE foi elaborado em 04 (quatro) páginas impressas somente no averso.

3 – SIGLAS e ACRÔNIMOS:



	PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE			Código: PTE - 077
	Data Emissão: 20.10.2016	Data da Validade: 31.12.2016	Página: 2 de 4	
ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HRO				
ASSUNTO: COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS DO EDITAL nº 08/2016				
CLIENTE FINAL: HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE				

As seguintes siglas e acrônimos serão usados no transcorrer do trabalho, em sua forma abreviada:

- **HRO:** Hospital Regional do Oeste
- **AHLVF:** Associação Hospitalar Leonir Vargas Ferreira
- **PTE:** Parecer Técnico de Engenharia ou Laudo Técnico.
- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas
- **NBR:** Norma Brasileira editada pela ABNT
- **NBR IEC:** Norma Brasileira ABNT traduzida da norma internacional IEC

3 - METODOLOGIA:

O(s) engenheiro(s) parecerista(s) usa(m) como critério de avaliação das propostas, além do preço, os princípios estabelecidos em lei e o sistema de cálculo por TCO (*total cost of ownership*). O conceito de **Custo Total de Propriedade** foi inicialmente desenvolvido pelo *Gartner Group* e hoje já existe a variante para avaliações de tecnologia em saúde. O objetivo deste cálculo é a obtenção de uma estimativa financeira que contemple todos os custos envolvidos ao longo do ciclo de vida de uma solução tecnológica em saúde, ou seja, o valor econômico desse investimento.

Levam em conta também que a Associação Hospitalar – ao longo dos anos – vem se utilizando, além dos critérios elencados acima, outros como padronização, eficiência e facilitação no manuseio e operação pelos integrantes de seu corpo clínico.

4 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

O laudo foi desenvolvido com base nos documentos apresentados à Comissão de Licitação instituída por Portaria nº 030/2015, por via impressa ou eletrônica (plataforma de compras eletrônicas Bionexo), nas normas e regulamentos da série NBR IEC 60601 e suas diversas derivações, e no Edital nº 08/2016 publicado na forma da lei, além de diligências processadas após a abertura das propostas. Empresas aptas a participar, segundo a ata nº 01:

- Farmastew Com. de Medic. e Mats. Med. Hosp. Eireli aqui denominada **FARMSTEW**
- Philips Medical Systems Ltda, aqui denominada **PHILIPS**
- Pollimed Com. e Representações Ltda., aqui denominada **POLLIMED**
- Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli, aqui denominada **PRIOM**
- Siemens Healthcare Diagnósticos S.A., aqui denominada **SIEMENS**
- LLO Distribuidora de Equip. Médico Hospitalares, aqui denominada **LLO**.

9




8

	PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE			Código: PTE - 077
	Data Emissão: 20.10.2016	Data da Validade: 31.12.2016	Página: 3 de 4	
ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HRO				
ASSUNTO: COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS DO EDITAL nº 08/2016				
CLIENTE FINAL: HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE				

- Imagem Plus Equipamentos Médicos, aqui denominada **IMAGEMPLUS**.

5 - PARECERES TÉCNICOS INDIVIDUALIZADOS POR ITEM :

- Empresas desclassificadas documentalente:

As seguintes empresas foram desclassificadas documentalente na análise documental, por não terem entregue a documentação no tempo hábil e não farão parte da avaliação técnica: **FARMASTEW, IMAGEMPLUS e PRIOM**.

Passamos a elencar o parecer técnico sobre as ofertas. Os nomes completos das empresas já estão nominados na Ata nº 01 e usaremos, portanto, o nome na forma constricta conforme explicitado no item 4:

5.1) ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM INTENSIFICADOR DE IMAGEM: 01 un.

- Parecer técnico: A escolha recai sobre o arco da fabricante **SIEMENS** pelos principais critérios técnicos abaixo:
 - CAPACIDADE TÉRMICA:** O arco Siremobil da SIEMENS tem maior capacidade térmica (1.215KHU) do que o arco BV Vectra da PHILIPS, o que permite a realização de procedimentos de fluoroscopia contínua mais longos sem interrupção por sobreaquecimento;
 - GEOMETRIA:** O arco Siremobil possui um peso do braço em C menor (254 kgs) do que o arco BV Vectra (350 kgs), o que se traduz em maior mobilidade e facilidade de transporte e manipulação;
 - MODOS DE RAIOS X:** O arco Siremobil tem uma maior faixa de fluoroscopia pulsada de alta definição (0,2 a 8,9 mA) do que o arco BV Vectra (0,2 a 6,0 mA), o que permite maiores seleções e protocolos;
 - MODO VASCULAR:** O arco BV Vectra não possui as mesmas características que o arco Siremobil para trabalhar com subtração digital, o que o desfavorece em cirurgias cardíacas e/ou vasculares;
- Conclusão para o Arco Cirúrgico:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

	PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE			Código: PTE - 077
	Data Emissão: 20.10.2016	Data da Validade: 31.12.2016	Página: 4 de 4	
ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HRO				
ASSUNTO: COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS DO EDITAL nº 08/2016				
CLIENTE FINAL: HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE				

Por todos os diferenciais mencionados acima, o arco cirúrgico Siremobil Compact L da **SIEMENS**, com subtração digital é a melhor escolha técnica para a instituição, razão pela qual recomendamos sua seleção.

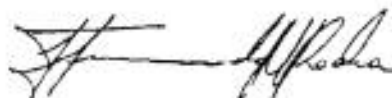
5.2) MICROSCÓPIO CIRÚRGICO: 01 cj.

• **Parecer Técnico:**

Por existir apenas um ofertante deste item, e analisando que o modelo ofertado atende todos os requisitos do Edital, consideramos que o equipamento da marca DFV modelo MC-M3101XY ofertado pela empresa LLO Distribuidora de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. é a escolha certa para a instituição.

Sendo o que nos apresentava para o momento, assinamos este documento, auxiliar ao processo licitatório, e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que nos couber,

Chapecó, 20 de outubro de 2016.



Eng. J. Fernando Meira da Rocha
CREA: 054.300 D